



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

DECRETO Nº 5.655, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Quintal de Gaya Ltda, no Município de Matão.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o ofício nº 01/2024, de iniciativa da Escola de Educação Infantil Quintal de Gaya Ltda, requerendo o credenciamento e autorização de funcionamento da referida unidade escolar, por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEDC);

Considerando que após encaminhamento do expediente ao Conselho Municipal de Educação de Matão/SP, o mesmo obteve parecer favorável e aprovação por unanimidade perante os membros daquele Conselho; e

Considerando finalmente, a Deliberação CEE nº 138/2016 e a disposição da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Quintal de Gaya Ltda, no Município de Matão, com base no Parecer CME nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - A Escola ora autorizada, fica obrigada a cumprir as normas editadas e regulamentadas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Conselho Nacional e Estadual de Educação, bem como a Legislação Estadual pertinente à rede municipal de ensino.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura dará ciência aos interessados e acompanhará o cumprimento de toda legislação vigente, bem como a validade dos documentos que constam no processo de autorização de funcionamento apresentado à Prefeitura Municipal de Matão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 26 de setembro de 2.024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
120ª	LARISSA DE OLIVEIRA CONTI	36.329.522-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
122º	GABRIELLI MATARUCCO	45.861.580-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 24 de setembro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2024.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 120º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
123ª	BRUNA JANUARIO DA SILVA	42.334.409-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 26 de setembro de 2024.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal



**Prefeitura
de Matão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Palácio da Independência

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos Edital do Concurso Público nº 05/2023, em conformidade com o art. 33 e seguintes Lei Complementar nº 01, de 19 de janeiro de 2023, torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação, nos termos que segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
4º	BEATRIZ HELENA MANOEL DA SILVA	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	FAVORÁVEL

Palácio da Independência, aos 23 de setembro de 2024.

APARECIDO FERRARI

Prefeito Municipal